



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 356/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 109/2008, da Vara do Trabalho de Imperatriz, datado de 25/06/2008, juntado à fl. 02 do PA 583-2008,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA**, Analista Judiciário, Matrícula n.º 308161321, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o Município de Governador Edson Lobão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 283/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES